

4º RELATÓRIO CONSOLIDADO DE ANDAMENTO DO PBA E DO ATENDIMENTO  
DE CONDICIONANTES

**CAPÍTULO 2 – ANDAMENTO DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL**

**Anexo 5.3.19 – 8 – CE 244/2013-DS – Destinação dos  
resíduos de Belo Monte do Pontal**

CE 0244/2013 – DS

Altamira, 07 de Maio de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**João Batista Pereira da Silva**  
Prefeito Municipal de Anapu - PA  
Avenida Getúlio Vargas 98 – Centro  
68365-000 Anapu – PA

**Assunto:** Destinação dos Resíduos Sólidos de Belo Monte do Pontal.

Prezado Senhor,

1. A Norte Energia vem desenvolvendo as ações previstas no Projeto Básico Ambiental - PBA, decorrente da construção da UHE Belo Monte, destacando-se as ações de infraestrutura que estão em execução por meio do Plano de Requalificação Urbana.
2. Para a comunidade de Belo Monte do Pontal, especificamente, consta, a execução de ações previstas no Programa de Intervenção em Belo Monte e Belo Monte do Pontal, dentre elas, a implantação de aterro sanitário como medida de destinação adequada aos resíduos sólidos gerados na localidade.
3. Nesse sentido, a Norte Energia elaborou o Projeto Executivo do Aterro Sanitário de Belo Monte do Pontal, que foi encaminhado à Prefeitura Municipal de Anapu por meio da CE 158/2012-DS de 12/04/2012 e apresentado a esta municipalidade em reunião do dia 17/04/2012, no escritório da Norte Energia, em Altamira.
4. Também foram iniciadas as discussões com a municipalidade para aprovação do projeto e início de execução da obra.
5. Paralelamente, visto a demanda de tempo para aprovação do município e de modo a propor medidas alternativas, a Norte Energia procedeu com articulações e avaliações relativas à disposição dos resíduos da comunidade de Belo Monte do Pontal no aterro sanitário do canteiro de obras do Consórcio Construtor - CCBM.
6. Para tanto, foram encaminhadas providências, que resultaram na construção de um galpão de triagem em terreno disponibilizado pela municipalidade, assim como eventos de capacitação para manuseio e segregação dos resíduos, além de ações socioeducativas promovidas e, em andamento, em interface com o Programa de Educação Ambiental de Belo Monte, com a realização de palestras e visitas de sensibilização da população em relação à disposição de resíduos sólidos. A prefeitura indicou trabalhadores que executariam os serviços.



**RECEBIDO**  
Em: 14/06/2013  
Assinatura

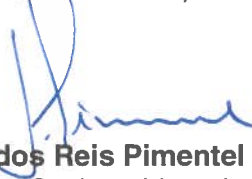


7. No entanto, apesar das obras do galpão de triagem já estarem concluídas e demais ações de educação ambiental em andamento, em decorrência do processo eleitoral, diversos obstáculos foram encontrados para que a prefeitura atuasse de modo a permitir que os resíduos gerados na localidade fossem encaminhados para o aterro sanitário situado no interior do canteiro de obras do CCBM. Os trabalhadores indicados para execução da triagem foram desmobilizados.
8. Com a posse da nova administração, renovaram-se as novas perspectivas de encaminhamento, e foram retomadas as discussões junto à municipalidade para a implantação do aterro sanitário em Belo Monte do Pontal e a disposição imediata dos resíduos de forma adequada.
9. Assim, em 14 de fevereiro de 2013, foi realizada reunião com Vossa Excelência na qual foi relatado todo o histórico da construção do Galpão e solicitado que o trabalho de segregação dos resíduos fosse realizado e também que uma limpeza geral fosse realizada no local.
10. Em 22 de fevereiro de 2013, técnicos da Norte Energia e representantes da Prefeitura (Prefeito, Secretário de Meio Ambiente e equipe contratada para coletar os resíduos) realizaram vistoria ao Galpão de Triagem de Belo Monte do Pontal. Cumpre destacar que foi feita uma limpeza geral, conforme acertado. Durante esta visita, a municipalidade ressaltou a necessidade de melhorias no Galpão e solicitou da Norte Energia estender a coleta a outras localidades. Esta nova situação demandou nova avaliação por ambas as partes.
11. Diversos contatos foram realizados entre março e abril deste ano, sem contudo resultar em um andamento esperado ao processo.
12. Em reunião realizada no dia 07 de maio de 2013 para tratar sobre a construção do aterro da localidade de Belo Monte do Pontal, a Prefeitura informou sobre o planejamento de tratar e beneficiar os resíduos sólidos de todo o município por meio de um projeto a ser executado com recursos do Ministério das Cidades, ainda em fase de consolidação.
13. Na ocasião, a municipalidade destacou ainda que a implantação de aterro sanitário em Belo Monte do Pontal geraria um custo adicional de manutenção para o município, que não teria condições de arcar, assim como, a destinação do lixo para o canteiro de obras do sítio Belo Monte.
14. A Norte Energia tem feito tudo ao seu alcance para a disposição adequada dos resíduos da localidade de Belo Monte do Pontal, tendo atendido à diversas solicitações da prefeitura, como a construção do Galpão e contratação de mão de obra, ações antes a cargo da municipalidade. Elaborou e entregou a municipalidade o projeto de aterro sanitário para a localidade e continuamos ao aguardo de sua avaliação.
15. Deste forma, reiteramos o pedido para avaliação do projeto e o apresentamos novamente, anexo a este documento.



16. Dessa forma, e visando a evitar demora adicional à construção do aterro sanitário de Belo Monte do Pontal, a Norte Energia informa que retomou o processo de contratação de empresa responsável para a destinação imediata dos resíduos da referida localidade para o aterro do canteiro de obras, e aguarda avaliação quando ao projeto de aterro da localidade.

Atenciosamente,



**João dos Reis Pimentel**  
Diretor Socioambiental

Anexo: Projeto do Aterro Sanitário de Belo Monte do Pontal